

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA

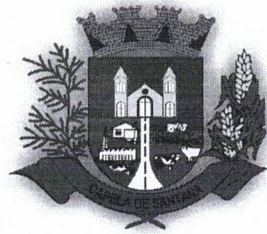
EDITAL Nº 008/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Capela de Santana/RS, sita a Avenida Cel. Orestes Lucas, nº2335, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alfredo Machado, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os interessados em assumir contratação emergencial de: 03 Motoristas, conforme Lei Municipal nº 2.284, de 13 de março de 2024, a apresentarem-se junto ao Protocolo Central da prefeitura de Capela de Santana, no horário das 07hs30min às 13hs30min, mediante pagamento de taxa de expediente (Art. 74 e seguintes da Lei Municipal nº 110, de 12/12/1990), sito à Av. Cel. Orestes Lucas, nº 2335, Centro, Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios:

**CARGO: MOTORISTA**

**Condições de Trabalho:**

- a) conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
- b) Especial: Conduzir veículos automotores, destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega da correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA**

c) Geral: carga horária semanal de 40 horas, período diurno ou noturno, sábados, domingos e feriados.

**Salário: R\$ 1.719,26**

**Requisitos para Provimento:**

- a) idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Instrução: 4ª série do 1º grau.
- c) Habilitação: Possuir CNH categoria "D".

**Recrutamento:** Processo Seletivo simplificado.

**Documentação:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e quitação eleitoral;
- d) CNH (categoria "D");
- e) Comprovante ou declaração de endereço.
- f) Comprovante de escolaridade;

A documentação poderá ser apresentada através de cópia autenticada.

**Período de Inscrição:**

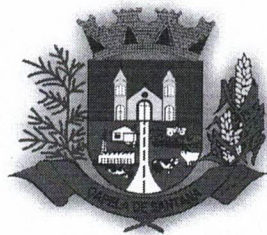
19 de março de 2024 à 22 de março de 2024.

25 de março de 2024 homologação ou não das inscrições.

26 de março de 2024 divulgação das notas.

26 de março de 2024 divulgação da classificação.

28 de março de 2024 apresentação de recursos por escritos no protocolo central da prefeitura.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA**

01 de abril de 2024 julgamento dos recursos.

01 de abril de 2024 divulgação do resultado dos recursos.

02 de abril de 2024 divulgação do resultado final (se houve recursos).

**Crêterios de Avaliaçãõ:**

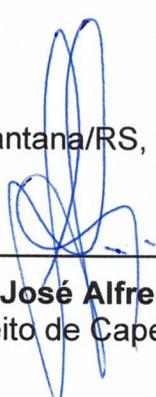
Por ano de experiência comprovada; 02 pontos. Máximo 10 pontos.

No caso de empate, critêrio de desempate será a idade, prevalecendo o mais velho.

Permanecendo o empate, será feito sorteio entre e na presença dos empatados.

Demais informações conforme Lei Municipal nº 2.284, de 13 de março de 2024, e Lei Municipal nº 1.456/2013.

Capela de Santana/RS, 18 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Alfredo Machado**  
Prefeito de Capela de Santana/RS

\_\_\_\_\_  
**Clara Elisa Paula Machado Oliveira**  
Secretária de Administração